

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 059/Reitoria/Univates, de 05 de agosto de 2019**

**Abertura de inscrições para processo de seleção para o**  
**Mestrado em Biotecnologia**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **28 (vinte e oito)** alunos no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec, tendo possibilidade de bolsas das Modalidades I e II do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Particulares (Prosuc), conforme condições a seguir:

**1. Da inscrição**

**1.1 Período e local de inscrição**

**1.1.1** As inscrições serão realizadas no período de **05 de agosto a 30 de outubro de 2019**, de forma *on-line*, pela página [www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo](http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo).

**1.1.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

**1.1.3** O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, na qual constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

**1.1.4** A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, sala 121 do Prédio 2 da Univates, cujo horário de atendimento é o seguinte: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h, e aos sábados, das 8h às 12h (em feriados não há atendimento).

**1.1.5** Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste Edital deverão encaminhá-la para o endereço abaixo via Sedex, com postagem até 30 de outubro de 2019.

Universidade do Vale do Taquari - Univates Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (sala 121 do Prédio 2 - PPGBiotec) Rua Avelino Talini, 171                      Bairro Universitário 95.914-014 - Lajeado – RS
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**1.1.6** Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até o dia 30 de outubro de 2019.

## 1.2 Do cronograma

Atividade	Prazo
Período de inscrições	De 05/08/2019 a 30/10/2019
Limite para postagem de documentação	30/10/2019
Publicação do cronograma das entrevistas	14/11/2019
Análise do currículo <i>Lattes</i> documentado conforme a planilha de pontuação	De 18/11/2019 a 22/11/2019
Entrevistas individuais com os candidatos	De 18/11/2019 a 22/11/2019
Divulgação da classificação dos candidatos	Até 26/11/2019
Confirmação da matrícula	Até 29/11/2019

1.2 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGBiotec.

## 1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve, obrigatoriamente, entregar:

- a) formulário de inscrição preenchido, disponível em [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) fotocópias:
  - I. diploma de graduação (autenticada em tabelionato) ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de matrícula (o curso deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC);
  - II. histórico escolar da graduação;
  - III. carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
  - IV. Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - V. certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- c) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00);
- d) carta de intenção de orientação de até 3 (três) possíveis orientadores do PPGBiotec (Anexo 2), conforme o modelo do Anexo 3;
- e) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) **documentado** de acordo com a planilha de pontuação (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital);
- f) uma cópia impressa da Planilha de Pontuação (Mestrado) devidamente preenchida pelo candidato (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital);
- g) uma cópia digital da Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel, devidamente preenchida pelo candidato, deve ser enviada para o e-mail [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br).

1.3.1.1 Todos os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados na sequência informada na Planilha de Pontuação (Mestrado).

1.3.1.2 Os documentos não identificados não serão contabilizados na planilha de pontuação.

**1.3.1.3** A planilha preenchida será analisada por comissão designada pelo Conselho do PPGBiotec.

**1.3.2 Observações em relação à documentação:**

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGBiotec, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente;
- e) as documentações dos candidatos estrangeiros deverão ser apresentadas com tradução juramentada para a língua portuguesa;
- f) a falta de qualquer documento constante no item 1.3.1 implicará a não homologação da inscrição do candidato;
- g) caso a inscrição não seja homologada, ou o candidato não seja selecionado, o valor pago pela taxa de inscrição não será reembolsado.

**1.4 Número de vagas**

**1.4.1** Esta seleção visa ao preenchimento de até **28 (vinte e oito) vagas**, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros.

**1.4.2** Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, o Conselho do Programa poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

**2. Dos procedimentos da seleção**

**2.1** Para os candidatos brasileiros e estrangeiros serão adotados os seguintes critérios de seleção:

- a) análise do currículo *Lattes*, documentado conforme a planilha de pontuação, de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) entrevista oral com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Programa.

**2.2** A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país, mediante requerimento do candidato encaminhado para o *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br).

**2.2.1** A seguir constam as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância:

- a) é necessário ter conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

**2.2.2** Orientações ao candidato:

- a) adicione seu nome completo no perfil do Skype. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de outro candidato;
- c) procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGBiotech com antecedência.

### **3. Das datas da seleção**

- a) **14 de novembro de 2019:** publicação do cronograma das entrevistas no *site* [www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec);
- b) **18 a 22 de novembro de 2019:** análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;
- c) **18 a 22 de novembro de 2019:** realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos da manhã e tarde. O PPGBiotech reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

### **4. Da avaliação**

São atribuídas 2 (duas) notas aos candidatos, cuja soma será de 0 (zero) a 10 (dez), conforme descrito no Anexo 1, observando-se o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à soma das notas obtidas pelo candidato na análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;
- b) a nota 2 (dois) equivale à nota obtida pelo candidato na entrevista oral.

### **5. Da classificação final**

**5.1** Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação, conforme estabelecido no Edital;

b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**5.2** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma da nota 1 (um) e da nota 2 (dois).

**5.3** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de vagas segundo as áreas de concentração e orientadores, conforme apresentado no Anexo 2.

**5.4** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve maior tempo de permanência em projeto de pesquisa;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de 3 (três) dias.

## **6. Da divulgação dos resultados finais**

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada até o dia **26 de novembro de 2019**, após homologação pelo Conselho do Curso, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais> e no *site* do PPGBiotec ([www.univates.br/ppgbiotec](http://www.univates.br/ppgbiotec)).

**6.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a divulgação da classificação final.

**6.3** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

## **7. Da matrícula**

**7.1** O candidato deve informar à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelo *e-mail* [ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br), até o dia **29 de novembro de 2019**, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

**7.2** A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu respectivo cônjuge, se aplicável. Em caso contrário, o selecionado perde a vaga e o candidato subsequente é chamado, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**7.3** Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

**7.4** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

**7.5** Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, quando houver contemplados com bolsa de estudo de agência de fomento. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsa seguirá as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

**7.6** A data da colação de grau relativa ao curso de graduação do candidato selecionado para receber bolsa de estudo deve ser anterior à data da implementação da bolsa pela agência de fomento. Caso contrário, o benefício da bolsa de estudo será automaticamente concedido ao candidato subsequente na classificação do processo de seleção.

## **8. Da duração e exigências do PPGBiotec**

### **8.1** Horário das aulas:

- a) regime regular: aulas de abril a junho e de agosto a dezembro, nas sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, conforme número de disciplinas a serem ofertadas, de segunda a sábado, podendo ocorrer nos turnos da manhã (8h às 12h), tarde (13h30min às 17h30min) ou noite (18h30min às 22h30min). Durante esse período ocorrerá a orientação presencial para alunos de fora do Estado.

**8.2** Duração: mínima de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

### **8.3** Início das aulas:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 03 de abril de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de janeiro de 2020.

**8.4** Para alunos de fora do Estado que optarem pelo regime de aulas intensivo, a parte experimental, em laboratório, será combinada diretamente com o orientador, podendo o aluno vir à Instituição fora do período de disciplinas (janeiro e julho). Assim, após a matrícula, o aluno deverá assinar um termo de compromisso em que constarão o período e a forma como irá executar a parte experimental de seu trabalho.

**8.5** Exigências quanto à obtenção do Diploma de Mestre em Biotecnologia estão estabelecidas no Regimento do curso.

## **9. Dos anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;

---

Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do respectivo orientador;

Anexo 3 – Modelo de carta de intenção de orientação.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Critérios de avaliação e detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação**

	Item	Pontuação	Explicação
<b>Nota 1</b>	Currículo <i>Lattes</i> documentado conforme a planilha de pontuação	De 0 a 7	Conforme detalhamento abaixo.
<b>Nota 2</b>	Entrevista	De 0 a 3	Entrevista individual com a equipe de professores.

Observação: a nota final é obtida fazendo-se a soma das notas 1 e 2.

Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do Estado do Rio Grande do Sul, a entrevista poderá ser realizada por videoconferência.

Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 1,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do Programa.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Qualificação e aperfeiçoamento	De 0 a 0,5	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> ou residência nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificado ou diploma de conclusão da instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



		Proficiência em língua estrangeira para pós-graduação.	Cada certificado vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto por idioma.	Certificado de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
3. Participação em projeto de pesquisa/ extensão	De 0 a 2,0	Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como bolsista ou pesquisador.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
		Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão como voluntário.	Cada 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 12 horas semanais) valem 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do orientador indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.
4. Participação em bancas, eventos ou cursos/ ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso de graduação indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Organização de eventos ou participação em eventos científicos (mínimo de 8 horas) nas áreas de concentração do Programa.	Considerando a abrangência do evento, pontuará da seguinte maneira: Local = 0,05; Nacional = 0,1; Internacional = 0,2.	Certificado/atestado expedido pela comissão organizadora do evento, indicando o nome, o período ou carga horária e o local do evento.
		Participação em cursos de no mínimo 4 (quatro) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.

		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
5. Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> único da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B3 = 0,10; <i>Qualis</i> B2 = 0,25; <i>Qualis</i> B1 = 0,40; <i>Qualis</i> A4 = 0,55; <i>Qualis</i> A3 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado, com ISBN, ISSN ou DOI, ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.

		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral ou na forma de pôster de trabalho em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral ou na forma de pôster do trabalho indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento, com ISSN, ISBN ou DOI, ou <i>link</i> de acesso ou sumário.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a Planilha de Pontuação (Mestrado), em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho do PPGBiotech.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o [link aqui](#) e faça o download.**

**Anexo 2 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do respectivo orientador**

Os candidatos serão selecionados respeitando as vagas por área de concentração.

<b>Biotechnology Agroalimentar</b> Vagas: 14		<b>Biotechnology em Saúde</b> Vagas: 14	
Biotechnology na Produção Industrial de Alimentos	Biotechnology na Produção Primária de Alimentos	Aspectos Moleculares em Processos Fisiopatológicos	Deteção e Caracterização de Micro-organismos
Cláucia Fernanda Volken de Souza	Noeli Juarez Ferla	Verônica Contini	Cláucia Fernanda Volken de Souza
Lucélia Hoehne	Raul Antonio Sperotto	Márcia Inês Goettert	Camille Eichelberger Granada
Márcia Inês Goettert	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	Luis Fernando Saraiva Macedo Timmers	Eduardo Miranda Ethur
Eduardo Miranda Ethur	Elisete Maria de Freitas	Ivan Cunha Bustamante Filho	Daiane Heidrich
	Ivan Cunha Bustamante Filho	João Antonio Pêgas Henriques	
	Camille Eichelberger Granada	Rodrigo Gay Ducati	
	Eduardo Miranda Ethur	Daiane Heidrich	

**Obs.:** a distribuição de orientações ocorre conforme a disponibilidade de vagas de cada professor.

---

**Anexo 3 – Modelo de carta de intenção de orientação**

**Universidade do Vale do Taquari - Univates  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
professor(a) orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia  
(PPGBiotec), comunico que fui contatado(a) pelo(a) candidato(a)  
\_\_\_\_\_, que pretende  
fazer a seleção na área de concentração  
\_\_\_\_\_. Caso ele(a) seja selecionado(a),  
conforme critérios estabelecidos pelo Conselho do PPGBiotec para ingresso nesse curso,  
comunico que tenho condições de orientá-lo(a) nessa área de concentração.

Local e data

Assinatura